



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA**  
**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI**  
**CORREIÇÃO - PROJUDI**  
**Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR**

Processo nº: 0005021-87.2020.8.16.7000

## Ata Correcional do Foro Judicial

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE CATANDUVAS - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

### DADOS GERAIS

|                                                                                                                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>                                                                                                                                                         |
| <b>1-INFORMAÇÕES GERAIS</b>                                                                                                                                                       |
| <b>1.1-Juiz Titular</b>                                                                                                                                                           |
| <b>Nome do Funcionário/Servidor: GIOVANE RYMSZA Data de Assunção do</b><br><b>Funcionário/Servidor: 2014-12-09 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 18017</b>            |
| <b>1.1.1-Data em que assumiu:</b><br>2017-08-31 00:00:00.0                                                                                                                        |
| <b>1.2-Juiz Anterior</b>                                                                                                                                                          |
| <b>Nome do Funcionário/Servidor: FERNANDA MONTEIRO SANCHES Data de Assunção do</b><br><b>Funcionário/Servidor: 2017-07-12 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 17635</b> |
| <b>1.3-Juiz Substituto</b>                                                                                                                                                        |
| <b>Nome do Funcionário/Servidor: CRISTIANO DINIZ DA SILVA Data de Assunção do</b><br><b>Funcionário/Servidor: 2019-11-29 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 19995</b>  |
| <b>1.3.1-Data em que assumiu</b><br>2020-04-01 00:00:00.0                                                                                                                         |
| <b>2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA</b>                                                                                                                                           |
| <b>2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:</b>                                                                                                                                          |
| <b>Nome do Funcionário/Servidor: Cleberson Bueno Data de Assunção do</b><br><b>Funcionário/Servidor: 2014-03-12 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 10736</b>           |
| <b>2.2-Relação de Analistas Judiciários:</b>                                                                                                                                      |



### 2.3-Relação de Técnicos Judiciários:

**Nome do Funcionário/Servidor:** FERNANDO AUGUSTO MARTINS CARDOSO **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2019-07-22 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52618  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Adriane Strzelecki **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2014-02-10 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50864  
**Nome do Funcionário/Servidor:** ALENCAR HERGESELL **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2019-07-22 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52493  
**Nome do Funcionário/Servidor:** ROBSON ARAUJO **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2014-03-12 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50045

### 2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:

### 2.5-Relação de Estagiários:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Khetly Martinelli Mertz **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2020-03-03 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 275776  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Pedro Henrique Zeni **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2020-02-28 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 272941  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Victor Armando Dresch dos Santos **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2020-01-31 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 275163  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Gildo dos Santos **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2019-10-28 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 274191  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Emilly Larissa dos Santos **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2019-03-19 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 270520

### 2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):

**Nome do Funcionário/Servidor:** Rafael Pistori **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2018-07-26 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 265858  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Celita Rodrigues dos Santos **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 1997-01-15 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 259683

### 2.7-Relação de Oficiais de Justiça:

### 2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :

**Nome do Funcionário/Servidor:** Valmir José Gomes **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2016-05-18 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 13900  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Eduardo de Castro Javorski **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2017-10-17 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50861

### 2.9-Relação de Funcionários Juramentados:

### 2.10-Relação de Funcionários Celetistas:

### 2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanía é adequado?





Não

**Determinação / Recomendação:**

O Decreto Judiciário nº 761/2017 dispõe sobre a estruturação das Unidades Judiciárias estatizadas de 1º Grau, estabelecendo os parâmetros quantitativos de força de trabalho essencial a fluidez dos serviços judiciários. Neste aspecto, o Quadro II do Anexo I do citado ato normativo prevê como indispensável a lotação de 07 (sete) servidores, 01 (um) no Gabinete e 06 (seis) na Secretaria do Juízo Único da Comarca de Catanduvas. Porém, segundo informações extraídas do Anexo C, a serventia correicionada conta atualmente com apenas 05 (cinco) servidores, sendo 04 (quatro) técnicos judiciários e 01 (um) técnico de secretaria. Inobstante haja 05 (cinco) estagiários (as) e 02 (dois) servidores cedidos por órgãos externos, tal fator não contribui de forma efetiva e permanente para o abrandamento do déficit funcional. A par disso, verifica-se o cenário ostentado não atende a previsão mínima de servidores para o volume de trabalho habitualmente recebido pela Unidade correicionada.

**3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO**

**3.1-Relação de Assistentes do Juiz:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** ANA CAROLINA LIZ NOSCHANG **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2018-10-15 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 19665  
**Nome do Funcionário/Servidor:** RICARDO CHIQUIN **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2018-10-15 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 19045

**3.2-Relação de Estagiários:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Francieli Duarte Custodio **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2019-09-12 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 268332

**3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:**

**4--CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

**Determinações Gerais**

**JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

**QUESTÃO / RESPOSTA**

**1-DADOS ESTATÍSTICOS DA UNIDADE:**

**1.1-Quantidade de processos ATIVOS:**

701

**1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:**

3293

**1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:**

37

**1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS:**

27

**1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):**

0

**1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?**

Sim

**1.7-Processos paralisados há mais de 30 (trinta) dias: A situação da unidade está regular?**

Sim

**1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 (cinco) dias?  
A situação da unidade está regular?**

Sim

**2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES:**

**2.1-Análise dos Decursos de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Sim

**2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Consta no sistema que 148 (cento e quarenta e oito) citações aguardam expedição, a mais antiga ordenada em 31/10/2017 (autos nº 0000863- 41. 2017. 8. 16. 0065). REGULARIZAR E/OU JUSTIFICAR. Consta no sistema que 06 (seis) intimações aguardam expedição, a mais antiga ordenada em 01/03/2019 (autos nº 0002638- 28. 2016. 8. 16. 0065). REGULARIZAR E/OU JUSTIFICAR.

**3-ANÁLISE DE JUNTADAS:**

**3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?**

Sim

**3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?**

Sim

**3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**4-OUTROS CUMPRIMENTOS:**



**4.1-Decursos de Prazo (exceto cartas precatórias): A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

A Secretaria deve proceder à movimentação dos 03 (três) atos que pendem de análise do decurso de prazo, o mais antigo ocorrido em 09/02/2018 (autos nº 0001573- 32. 2015. 8. 16. 0065).

**4.2-Urgentes: A situação da unidade está regular?**

Sim

**5--CARTAS PRECATÓRIAS:**

**5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 20 (vinte) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI, a mais antiga cadastrada em 29/08/2019 (nº 0002259- 51. 2019. 8. 16. 0140). Consultar com frequência o andamento das cartas e, caso se identifiquem paralisações indevidas, a Secretaria deve proceder à cobrança ao Juízo Deprecado, certificando sempre tal diligência nos autos.

**5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 18 (dezoito) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI, a mais antiga cadastrada em 15/10/2019 (nº 0002663- 36. 2019. 8. 16. 0065). Averiguar o ocorrido e, se for o caso, efetuar a imediata devolução das cartas. Não sendo essa a hipótese disponível, prestar as devidas comunicações sobre o andamento ao Juízo Deprecante. No mais, observar sempre o prazo assinalado para o cumprimento ou, na sua ausência, considerar 30 (trinta) dias da expedição, nos termos do artigo 299, I, do Código de Normas.

**6-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:**

**6.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?**

Sim

**7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**

**7.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?**

62

**7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?**

11/05/2020 (autos nº 0001476- 27. 2018. 8. 16. 0065).

**7.3-Quantos processos encontram-se conclusos aos Juizes Leigos na data da correição?**

20

**7.4-Qual a data da conclusão mais antiga?**

03/04/2020 (autos nº 0001373- 83. 2019. 8. 16. 0065).



## **7.5-Os processos conclusos aos Juízes Leigos estão dentro do prazo previsto no artigo 64 da Resolução nº 09/2019-CSJEs?**

Não

### **Determinação / Recomendação:**

No que tange ao desempenho das funções exercidas pelos Juízes Leigos, deve ser observado o prazo máximo de 10 (dez) dias para a devolução dos processos conclusos, conforme o disposto no artigo 64 da Resolução nº 09/2019- CSJEs. Em caso de descumprimento, deve ser aplicado o § 3º do citado artigo, o qual determina que o servidor responsável lavrará certidão informando o número dos autos e a data da remessa, intimando o Juiz Leigo para devolução do processo ou apresentação de justificativa para o excesso de prazo, em 10 (dez) dias. Não havendo atendimento, o Juiz Supervisor deve utilizar as ferramentas disponíveis no sistema Projudi, a fim de avocar automaticamente os autos ou, então, de redistribuí- los a outro Juiz Leigo para prolação de decisões, conforme determina o artigo 434 do Código de Normas.

## **8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**

### **8.1-A unidade utiliza a ferramenta Suspensão de Processos de forma regular?**

Sim com Observação

### **Determinação / Recomendação:**

A partir da análise por amostragem do feito nº 0001123- 55. 2016. 8. 16. 0065, foi possível averiguar o cadastramento de forma regular, tendo em vista a existência de prévia determinação judicial (evento 87. 1), entretanto, o mesmo não ocorre em relação aos autos nº 0000305- 06. 2016. 8. 16. 0065, pois não foi localizada qualquer manifestação judicial a respeito, tampouco certidão indicando a existência de Portaria autorizadora. Destaca- se que a suspensão dos processos somente pode ser efetuada quando existe determinação judicial ou em situações expressamente autorizadas em Portaria. Do contrário, cabe presunção no sentido de que a Secretaria utiliza tal ferramenta para que os processos não mais figurem no filtro de paralisados ou como ferramenta de contagem de prazo, práticas consideradas irregulares pela Corregedoria- Geral da Justiça. Em função disso, a Secretaria deve REVISAR TODOS os processos suspensos e regularizar os casos em que não houve determinação judicial ou que não se enquadrem em situações expressamente autorizadas em Portaria.

## **9-DEPÓSITOS JUDICIAIS:**

### **9.1-A Unidade efetua os registros dos depósitos judiciais no sistema, conforme previsão constante no artigo 335 do CN?**

Sim com Observação

### **Determinação / Recomendação:**

A partir da análise do livro fornecido pelo Projudi, foi possível identificar que a Secretaria efetua os registros dos depósitos judiciais no sistema. Nesse particular, cabe pontuar que, para sanar eventuais dúvidas na realização deste procedimento, a Corregedoria- Geral da Justiça disponibiliza, em sua página virtual, uma breve videoaula, a qual pode ser acessada no item Cursos, Programa ProServidor, PROGRAMA II, módulo IV, Cadastro de depósitos judiciais. Autos examinados:Nº 0001498- 56. 2016. 8. 16. 0065. Nº 0000292- 70. 2017. 8. 16. 0065.

## **10-ALVARÁS JUDICIAIS:**



**10.1-Com relação aos alvarás ordenados que estão aguardando expedição: A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Verifica- se a existência de 01 (um) alvará ordenado aguardando expedição desde 17/02/2020 (autos nº 0001666- 63. 2013. 8. 16. 0065). REGULARIZAR E ATENTAR- SE DORAVANTE.

**11-DEMAIS CONSTATAÇÕES:**

**11.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?**

Sim

**11.2-A Unidade utiliza os LOCALIZADORES para melhorar movimentação processual, com observância ao disposto no Ofício-Circular nº 08/2012, que VEDA a utilização de tal ferramenta com a finalidade de "aguardar" a conclusão dos processos?**

Sim

**11.3-As conclusões ao Magistrado (a), bem como as remessas ao Ministério Público, Distribuidor, Contador, Avaliador e Partidor, são realizadas diariamente?**

Sim

**12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM:**

**12.1-O cumprimento das decisões judiciais tem sido realizado no prazo de até 5 (cinco) dias (art. 228 CPC)?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Verificado o cumprimento do prazo legal a partir da análise por amostragem dos autos nº 0000083- 96. 2020. 8. 16. 0065 e 0000016- 68. 2019. 8. 16. 0065.

**12.2-A análise das juntadas têm sido realizada no prazo médio de 3 (três) dias?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Verificado o cumprimento do prazo a partir da análise por amostragem dos autos nº 0000019- 91. 2017. 8. 16. 0065 e 0000083- 67. 2018. 8. 16. 0065.

**12.3-A Secretaria utiliza o aplicativo "WhatsApp" para efetuar as intimações das partes, seguindo as determinações e recomendações constantes na Instrução Normativa nº 1/2017, alterada pela Instrução Normativa nº 1/2018?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

A Secretaria utiliza o aplicativo WhatsApp para efetuar as intimações das partes, conforme determina a Instrução Normativa nº 01/2017, todavia, deve atentar- se para a inclusão dos termos de adesão aos autos. Processos examinados:Nº 0001482- 68. 2017. 8. 16. 0065 - Termo de adesão não localizado.

**13-CONCLUSÕES FINAIS**



## Observações

### Determinações Gerais

A partir da correição virtual realizada na Comarca de Catanduvas, foi possível observar alguns pontos de imperfeições nos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria do Juizado Especial Cível, os quais carecem de redobro na atenção. Destacaram-se, neste contexto, as citações, as intimações e os alvarás que estão aguardando expedição, bem como os alertas emitidos na aba Outros Cumprimentos. Deve ser consultado com frequência o relatório das cartas precatórias e fiscalizado o prazo de devolução dos autos conclusos aos Juízes Leigos, aplicando sempre que necessário o §3º do artigo 64 da Resolução nº 09/2019- CSJEs. No mais, os servidores devem acautelar-se na suspensão dos processos, visto que tal ferramenta somente pode ser utilizada quando houver portaria ou manifestação judicial autorizando.

## JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA

| QUESTÃO / RESPOSTA                                                                                                                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1-DADOS ESTATÍSTICOS DA UNIDADE:</b>                                                                                                    |
| <b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b><br>137                                                                                          |
| <b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b><br>154                                                                                      |
| <b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b><br>13                                                                            |
| <b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS:</b><br>14                                                                                        |
| <b>1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):</b><br>0                                                           |
| <b>1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b><br>Sim                                                                      |
| <b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 (trinta) dias: A situação da unidade está regular?</b><br>Sim                                   |
| <b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 (cinco) dias? A situação da unidade está regular?</b><br>Sim |
| <b>2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES:</b>                                                                                                            |
| <b>2.1-Análise dos Decursos de Prazo: A situação da unidade está regular?</b>                                                              |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Não                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Consta no sistema que 03 (três) citações aguardam análise do decurso de prazo, o mais antigo ocorrido em 12/12/2017 (autos nº 0001077- 32. 2017. 8. 16. 0065). REGULARIZAR. Consta no sistema que 12 (doze) intimações aguardam análise do decurso de prazo, o mais antigo ocorrido em 06/10/2017 (autos nº 0001784- 34. 2016. 8. 16. 0065). REGULARIZAR.                          |
| <b>2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?</b><br>Não                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Consta no sistema que 32 (trinta e duas) citações aguardam expedição, a mais antiga ordenada em 07/03/2019 (autos nº 0000521- 59. 2019. 8. 16. 0065). REGULARIZAR E JUSTIFICAR. Consta no sistema que 02 (duas) intimações aguardam expedição, ambas ordenadas em 12/07/2019 (autos nº 0000862- 85. 2019. 8. 16. 0065 e 0002472- 25. 2018. 8. 16. 0065). REGULARIZAR E JUSTIFICAR. |
| <b>3-ANÁLISE DE JUNTADAS:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>4-OUTROS CUMPRIMENTOS:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>4.1-Decursos de Prazo (exceto cartas precatórias): A situação da unidade está regular?</b><br>Não                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>A Secretaria deve proceder à movimentação do único ato que aguarda análise do decurso de prazo desde 05/06/2018 (autos nº 0002043- 92. 2017. 8. 16. 0065 - arquivado).                                                                                                                                                                                                             |
| <b>4.2-Urgentes: A situação da unidade está regular?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>5--CARTAS PRECATÓRIAS:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |



## 6-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

### 6.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Não

#### Determinação / Recomendação:

Verifica-se a existência de 158 (cento e cinquenta e oito) processos aguardando análise das suspeitas de prevenção, o mais antigo distribuído em 11/01/2016 (autos nº 0000041- 86. 2016. 8. 16. 0065). REGULARIZAR.

## 7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

### 7.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?

51

### 7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

02/06/2020 (autos nº 0002531- 76. 2019. 8. 16. 0065).

### 7.3-Quantos processos encontram-se conclusos aos Juizes Leigos na data da correição?

3

### 7.4-Qual a data da conclusão mais antiga?

05/03/2020 (autos nº 0002615- 77. 2019. 8. 16. 0065).

### 7.5-Os processos conclusos aos Juizes Leigos estão dentro do prazo previsto no artigo 64 da Resolução nº 09/2019-CSJEs?

Não

#### Determinação / Recomendação:

No que tange ao desempenho das funções exercidas pelos Juizes Leigos, deve ser observado o prazo máximo de 10 (dez) dias para a devolução dos processos conclusos, conforme o disposto no artigo 64 da Resolução nº 09/2019- CSJEs. Em caso de descumprimento, deve ser aplicado o § 3º do citado artigo, o qual determina que o servidor responsável lavrará certidão informando o número dos autos e a data da remessa, intimando o Juiz Leigo para devolução do processo ou apresentação de justificativa para o excesso de prazo, em 10 (dez) dias. Não havendo atendimento, o Juiz Supervisor deve utilizar as ferramentas disponíveis no sistema Projudi, a fim de avocar automaticamente os autos ou, então, de redistribuí- los a outro Juiz Leigo para prolação de decisões, conforme determina o artigo 434 do Código de Normas.

## 8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

### 8.1-A unidade utiliza a ferramenta Suspensão de Processos de forma regular?

Sim com Observação

#### Determinação / Recomendação:

A partir da análise processual por amostragem, foi possível averiguar que a Secretaria cadastra as suspensões de forma regular, observando a existência de prévia determinação judicial. Autos examinados:Nº 0001971- 08. 2017. 8. 16. 0065 - evento 22. 1. Nº 0002567- 89. 2017. 8. 16. 0065 - evento 17. 1.



## 9-DEPÓSITOS JUDICIAIS:

### 9.1-A Unidade efetua os registros dos depósitos judiciais no sistema, conforme previsão constante no artigo 335 do CN?

Não

#### Determinação / Recomendação:

A partir da análise do livro fornecido pelo Projudi, foi possível identificar que, durante o período correccionado, não foram efetuadas anotações de depósitos judiciais. Em virtude disso, a Secretaria deve exigir do banco uma relação pormenorizada dos depósitos para, então, proceder a uma revisão em todos os processos, regularizando os registros nos campos específicos do sistema. Tal medida visa apurar a existência de importâncias depositadas e não levantadas, bem como resíduos de levantamentos feitos. No caso de não ter ocorrido depósitos no período avaliado, a Secretaria deve certificar tal situação nos autos da correição.

## 10-ALVARÁS JUDICIAIS:

### 10.1-Com relação aos alvarás ordenados que estão aguardando expedição: A situação da unidade está regular?

Sim

## 11-DEMAIS CONSTATAÇÕES:

### 11.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?

Sim

### 11.2-A Unidade utiliza os LOCALIZADORES para melhorar movimentação processual, com observância ao disposto no Ofício-Circular nº 08/2012, que VEDA a utilização de tal ferramenta com a finalidade de "aguardar" a conclusão dos processos?

Não

#### Determinação / Recomendação:

A Secretaria deve justificar a inobservância ao disposto no Ofício- Circular nº 08/2012 e promover à imediata exclusão dos seguintes localizadores:"AUTOS CONCLUSOS""VISTA MP"

### 11.3-As conclusões ao Magistrado (a), bem como as remessas ao Ministério Público, Distribuidor, Contador, Avaliador e Partidor, são realizadas diariamente?

Sim com Observação

#### Determinação / Recomendação:

Em que pese o reportado no item anterior, na análise por amostragem, não foram identificadas irregularidades quanto às remessas e conclusões efetuadas nos autos nº 0001077- 32. 2017. 8. 16. 0065 e 0001211- 88. 2019. 8. 16. 0065.

## 12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM:

### 12.1-O cumprimento das decisões judiciais tem sido realizado no prazo de até 5 (cinco) dias (art. 228 CPC)?



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sim com Observação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Verificado o cumprimento do prazo na análise por amostragem dos autos nº 0000767- 21. 2020. 8. 16. 0065, porém, houve demasiado atraso no cumprimento da decisão proferida no evento 23 dos autos nº 0000924- 28. 2019. 8. 16. 0065 (mais de 90 dias corridos). ATENTAR- SE AO PRAZO LEGAL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>12.2-A análise das juntadas têm sido realizada no prazo médio de 3 (três) dias?</b><br>Sim com Observação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Verificado o cumprimento do prazo na amostragem dos autos nº 0000471- 67. 2018. 8. 16. 0065, porém, observou-se a ocorrência de atrasos em várias das análises efetuadas nos autos nº 0000478- 93. 2017. 8. 16. 0065. ATENTAR- SE DORAVANTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>12.3-A Secretaria utiliza o aplicativo "WhatsApp" para efetuar as intimações das partes, seguindo as determinações e recomendações constantes na Instrução Normativa nº 1/2017, alterada pela Instrução Normativa nº 1/2018?</b><br>Sim com Observação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Não foram localizados feitos com intimações efetuadas via aplicativo WhatsApp em razão da falta de adesão pelas partes, contudo, a Secretaria tem aparelho disponível e oferece tal funcionalidade aos jurisdicionados, dando assim integral cumprimento ao disposto no artigo 5º da Instrução Normativa nº 01/2017 (certidão em anexo).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>13-CONCLUSÕES FINAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Observações</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Determinações Gerais</b><br>A partir da correição virtual realizada na Comarca de Catanduvas, foi possível observar alguns pontos de imperfeições nos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria do Juizado Especial da Fazenda, os quais carecem de redobro na atenção. Destacaram-se, neste contexto, as citações e as intimações que estão aguardando expedição ou análise do decurso de prazo, bem como os alertas emitidos na aba Outros Cumprimentos. Deve ser consultado com maior frequência o relatório dos processos que estão com suspeitas de prevenção e fiscalizado o prazo de devolução dos autos conclusos aos Juízes Leigos, aplicando sempre que necessário o §3º do artigo 64 da Resolução nº 09/2019- CSJEs. Em se tratando dos depósitos judiciais, atentar-se de modo que sejam todos registrados no sistema, inclusive, os respectivos levantamentos. No mais, os servidores devem atuar com total observância ao texto do Ofício- Circular nº 08/2012, pois esse veda, terminantemente, a prática de criar localizadores no sistema para aguardar a conclusão ou a remessa dos processos. |

## JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

|                                         |
|-----------------------------------------|
| <b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>               |
| <b>1-DADOS ESTATÍSTICOS DA UNIDADE:</b> |
|                                         |
|                                         |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b><br>185                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b><br>1501                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b><br>4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS:</b><br>21                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):</b><br>1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b><br>Não<br><br><b>Determinação / Recomendação:</b><br>Verifica-se que 10 (dez) processos foram remetidos à Delegacia, o mais antigo desde 01/02/2018, isto é, há 879 (oitocentos e setenta e nove) dias (autos nº 0002574- 81. 2017. 8. 16. 0065). Quando o juiz não fixar prazo, a Secretaria deve aguardar 30 (trinta) dias para iniciar a cobrança. REGULARIZAR.                                  |
| <b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 (trinta) dias: A situação da unidade está regular?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 (cinco) dias? A situação da unidade está regular?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>2.1-Análises dos Decursos de Prazo: A situação da unidade está regular?</b><br>Não<br><br><b>Determinação / Recomendação:</b><br>Consta no sistema que 01 (uma) intimação para Peritos/Oficiais aguardam análise do decurso de prazo desde 01/11/2017 (autos nº 0009686- 97. 2017. 8. 16. 0131 - arquivado). REGULARIZAR.                                                                                                                                       |
| <b>2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?</b><br>Não<br><br><b>Determinação / Recomendação:</b><br>Consta no sistema que 02 (duas) citações aguardam expedição, a mais antiga ordenada em 14/12/2017 (autos nº 0000757- 16. 2016. 8. 16. 0065). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.<br>Consta no sistema que 02 (duas) intimações aguardam expedição, a mais antiga ordenada em 01/03/2018 (autos nº 0000181- 52. 2018. 8. 16. 0065). REGULARIZAR E JUSTIFICAR. |
| <b>3--ANÁLISE DE JUNTADAS:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>3.1-Juntadas para realizar: A situação da unidade está regular?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>4-OUTROS CUMPRIMENTOS:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>4.1-Decursos de Prazo (exceto cartas precatórias): A situação da unidade está regular?</b><br>Não<br><br><b>Determinação / Recomendação:</b><br>A Secretaria deve proceder à movimentação dos 04 (quatro) atos que pendem de análise do decurso de prazo, o mais antigo ocorrido em 15/08/2012 (autos nº 0016051- 85. 2012. 8. 16. 0021 - arquivado).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>4.2-Urgentes: A situação da unidade está regular?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>5-CARTAS PRECATÓRIAS:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b><br>Não<br><br><b>Determinação / Recomendação:</b><br>Constam 09 (nove) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI, a mais antiga cadastrada em 02/07/2018 (nº 0001874- 40. 2018. 8. 16. 0140). Consultar com frequência o andamento das cartas e, caso se identifiquem paralisações indevidas, a Secretaria deve proceder à cobrança ao Juízo Deprecado, certificando sempre tal diligência nos autos. Quando necessário, deve-se adequar o prazo concedido para cumprimento com a finalidade da carta precatória, como por exemplo, o prazo de 30 (trinta) dias torna-se demasiadamente exíguo para o cumprimento de carta que tem como único objeto a fiscalização da suspensão condicional do processo, sendo acertado, para estes casos, conceder o prazo de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, a depender do prazo da suspensão. E o mesmo ocorre com relação à Transação Penal. Na hipótese de o sistema não autorizar a inserção do prazo necessário, o Servidor (a) deve dar, ao menos, o prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. |
| <b>5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b><br>Não<br><br><b>Determinação / Recomendação:</b><br>Constam 08 (oito) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI, a mais antiga cadastrada em 20/11/2019 (nº 0003021- 98. 2019. 8. 16. 0065). Averiguar o ocorrido e, se for o caso, efetuar a imediata devolução das cartas. Não sendo essa a hipótese disponível, prestar as devidas comunicações sobre o andamento ao Juízo Deprecante. No mais, observar sempre o prazo assinalado para o cumprimento, ou na sua ausência, considerar 30 (trinta) dias da expedição, nos termos do artigo 299, I, do Código de Normas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>6-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>6.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>7.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?</b><br>18                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?</b><br>23/04/2020 (autos nº 0001192- 82. 2019. 8. 16. 0065).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>8.1-A unidade utiliza a ferramenta Suspensão de Processos de forma regular?</b><br>Sim com Observação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>A partir da análise processual por amostragem, foi possível averiguar que a Secretaria cadastra as suspensões de forma regular, observando a existência de prévia determinação judicial. Autos examinados:Nº 0000181- 52. 2018. 8. 16. 0065 - evento 32. 1. Nº 0001386- 19. 2018. 8. 16. 0065 - evento 29. 1.                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>9-DEPÓSITOS JUDICIAIS:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>9.1-A Unidade efetua os registros dos depósitos judiciais no sistema, conforme previsão constante no artigo 335 do CN?</b><br>Sim com Observação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>A partir da análise do livro fornecido pelo Projudi, foi possível identificar que a Secretaria efetua os registros dos depósitos judiciais, inclusive, procede a vinculação dos comprovantes aos respectivos cadastros. Nesse particular, cabe pontuar que a Corregedoria- Geral da Justiça disponibiliza, em sua página virtual, uma breve videoaula, a qual pode ser acessada no item Cursos, Programa ProServidor, PROGRAMA II, módulo IV, Cadastro de depósitos judiciais. Autos examinados:Nº 0001060- 30. 2016. 8. 16. 0065. Nº 0001778- 66. 2012. 8. 16. 0065. |
| <b>10-ALVARÁS JUDICIAIS:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>10.1-Com relação aos alvarás ordenados que estão aguardando expedição: A situação da unidade está regular?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>11-SISTEMA eMANDADO:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>11.1-A unidade procede à regular alimentação do Sistema eMANDADO?</b><br>Sim com Observação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Verifica- se que a Secretaria procede à movimentação do sistema eMandado, conforme demonstram as capturas de tela em anexo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>12-BENEFÍCIOS, MEDIDAS E SUSPENSÕES:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>12.1-Todas as transações penais e suspensões condicionais (art. 89 da Lei nº 9.099/95), com suas respectivas medidas estão cadastradas no processo?</b><br>Sim com Observação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>- Transação Penal e respectiva medida devidamente cadastradas nos autos nº 0001285- 16. 2017. 8. 16. 0065. - Suspensão Condicional e respectivas medidas devidamente cadastradas nos autos nº 0000482- 72. 2013. 8. 16. 0065.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>12.2-A Secretaria efetua o cadastramento da ferramenta SUSPENSÃO nos processos com o benefício da Suspensão Condicional em cumprimento (art. 89 da Lei nº 9.099/95), conforme determina o artigo 627 do CN?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>12.3-Nas suspensões que comportam a fixação de prazos, a Secretaria consigna no campo próprio a motivação, conforme estabelece o artigo 628 do Código de Normas?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>12.4-O controle das apresentações é feito exclusivamente no Projudi, com a vinculação dos termos de comparecimento devidamente assinados pelos réus?</b><br>Sim com Observação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>A Secretaria promove à vinculação dos termos de comparecimento devidamente assinados, consoante análise realizada no bojo dos autos nº 0000274- 15. 2018. 8. 16. 0065 e 0000992- 12. 2018. 8. 16. 0065.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>12.5-Há cumprimentos em atraso ou medidas sem cumprimentos gerados?</b><br>Sim com Observação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Verifica- se a existência de 158 (cento e cinquenta e oito) cumprimentos em atraso e de 01 (uma) medida sem os cumprimentos gerados. A Secretaria não pode deixar de gerar os cumprimentos das medidas impostas, deve ainda, realizar exclusivamente no sistema, o controle dos prazos da suspensão condicional do processo e do cumprimento das transações penais, fazendo mensalmente o levantamento dos casos em que o réu/indiciado deixou de comparecer em Juízo ou de cumprir outras prestações que tenham lhe sido ordenadas, hipóteses que devem ser comunicadas de imediato ao Juiz Supervisor. |
| <b>13-- APREENSÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |



**13.1-Existem apreensões ativas na Unidade correicionada?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Verifica- se a existência de 24 (vinte e quatro) apreensões ativas.

**13.2-No cadastro das apreensões, a Unidade correicionada procede a vinculação dos documentos inerentes, bem como realiza o cadastro no SNBA, conforme determinam os artigos 666 e 669 do Código de Normas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Verifica- se a existência de 01 (uma) apreensão sem documento vinculado e 14 (quatorze) apreensões sem cadastro no SNBA. REGULARIZAR E ATENTAR- SE DORAVANTE.

**13.3-As apreensões que se encontram à disposição do Juízo estão identificadas com etiquetas emitidas pelo Projudi? O local disponível para a guarda dos bens se mostra adequado a ponto de prevenir perdas decorrentes de deteriorações?**

Prejudicado

**13.4-Com relação às apreensões de substâncias entorpecentes, consta no cadastro a quantidade de forma discriminada?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Verifica- se a inexistência de apreensões ativas de entorpecentes na data da correição, porém, pelo exame das arquivadas foi possível averiguar que nos cadastros consta informação acerca da quantidade de forma discriminada. Autos examinados: nº 0000929- 50. 2019. 8. 16. 0065 e 0000929- 50. 2019. 8. 16. 0065.

**13.5-No tocante às apreensões de explosivos, a Secretaria armazena tais artefatos?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Na data da correição inexistem apreensões ativas de explosivos.

**13.6-Todos os valores apreendidos, inclusive as moedas estrangeiras após a conversão em moeda nacional, estão depositados em contas vinculadas ao Juízo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Análise prejudicada, tendo em vista que na data da correição inexistem apreensões ativas de valores.

**13.7-Os simulacros, as armas de pressão e similares são cadastrados como armas de fogo no Projudi?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Verifica- se a existência de apenas 01 (uma) apreensão arquivada de simulacro, a qual foi corretamente cadastrada como arma de fogo, conforme determina o artigo 691 do Código de Normas. Autos analisados nº 0001437- 64. 2017. 8. 16. 0065.

**13.8-Quanto ao recebimento de armas de fogo, munições, projéteis e demais acessórios, a**



**Secretaria observa as determinações contidas no Ofício Circular Nº 7/2020 e Provimento Conjunto Nº 05/2019?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Verifica-se a existência de 02 (duas) apreensões de munições sob a custódia do Juízo. Nesse caso, o mais breve possível, a Secretaria deve diligenciar a fim de dar integral cumprimento ao disposto no Ofício Circular Nº 7/2020 e Provimento Conjunto Nº 05/2019. Autos analisados nº 0001930- 41. 2017. 8. 16. 0065.

**13.9-As Moedas falsas apreendidas são cadastradas como valores, consignando-se a expressão "moeda falsa" no campo "moeda em espécie", conforme prevê o artigo 676 do CN?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Análise prejudicada, tendo em vista que na data da correição não constam apreensões ativas ou arquivadas de moeda falsa.

**13.10-Os cheques apreendidos são cadastrados como documentos, conforme estabelece o artigo 679 do CN?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Consta 01 (uma) apreensão arquivada de cheques, a qual se encontra devidamente cadastrada como documentos, conforme determina o Código de Normas. Autos analisados: Nº 0000611- 67. 2019. 8. 16. 0065.

**13.11-No cadastro dos veículos, constam todos os dados de identificação, com a indicação do local atualizado do depositário, assim como do valor do bem, conforme ordena o artigo 684 do CN?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Análise prejudicada, tendo em vista que na data da correição não foram localizadas no sistema apreensões ativas ou arquivadas de veículos.

**13.12-A destinação das apreensões têm sido formalizada através do sistema PROJUDI, mediante a criação de pedidos de providências? Não apenas para remessa de armas e munições ao Ministério do Exército, mas também para destruição, doação (salvo aqueles de baixo valor) e leilão dos bens?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

A Secretaria promove a destinação dos bens apreendidos através de pedidos de providências, conforme estabelece o Código de Normas. Autos analisados: Nº 0000585- 69. 2019. 8. 16. 0065 - Destruição. Nº 0000898- 30. 2019. 8. 16. 0065 - Remessa de Armas e Munições.

**14--DEMAIS CONSTATAÇÕES:**

**14.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?**

Sim



**14.2-A Unidade utiliza os LOCALIZADORES para melhorar a movimentação processual, com observância ao disposto no Ofício-Circular nº 08/2012, que VEDA a utilização de tal ferramenta com a finalidade de "aguardar" a conclusão de processos aos Magistrados e Ministério Público?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

A Secretaria deve justificar a inobservância ao disposto no Ofício- Circular nº 08/2012, e promover à imediata exclusão dos seguintes localizadores:"AGUARDANDO CONTADOR""VISTAS AO MINISTÉRIO"

**14.3-As conclusões ao Magistrado (a), bem como as remessas ao Ministério Público, Distribuidor, Contador e Delegacia, são realizadas diariamente?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

A partir da análise por amostragem, foi possível identificar demora na realização das remessas e na abertura das conclusões. Autos examinados: autos nº 0000566- 97. 2018. 8. 16. 0065 (eventos 49 e 52 - 58 e 60) e 0000626- 36. 2019. 8. 16. 0065 (eventos 24 e 28). ATENTAR- SE PARA O DISPOSTO NO § 1º, ARTIGO 179 DO CÓDIGO DE NORMAS.

**15--ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM:**

**15.1-O cumprimento das decisões judiciais tem sido realizado no prazo de até 5 (cinco) dias (art. 228 CPC)?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Verificado o descumprimento do prazo na análise por amostragem dos autos nº 0000655- 23. 2018. 8. 16. 0065 (eventos 20 e 22 - aproximadamente 100 dias corridos) e nº 0000908- 11. 2018. 8. 16. 0065 (eventos 101 e 102 - aproximadamente 10 dias corridos). ATENTAR- SE DORAVANTE.

**15.2-A análise das juntadas têm sido realizada no prazo médio de 3 (três) dias?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Verificado o cumprimento do prazo a partir da análise por amostragem dos autos nº 0000381- 93. 2017. 8. 16. 0065 e 0000348- 69. 2018. 8. 16. 0065.

**15.3-A Secretaria utiliza o aplicativo "WhatsApp" para efetuar as intimações das partes, seguindo as determinações e recomendações constantes na Instrução Normativa nº 1/2017, alterada pela Instrução Normativa nº 1/2018?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Conforme certidão em anexo, o aplicativo WhatsApp não tem sido utilizado para efetuar as intimações das partes na Unidade em avaliação, contudo, tal funcionalidade deve ser de imediato implementada, uma vez que simplifica as rotinas de trabalho e traz economia de recursos financeiros ao Tribunal. Destaca- se que o descumprimento da Instrução Normativa nº 1/2017 pode acarretar ao Servidor o dever de ressarcimento dos custos gerados com a expedição, conforme disposto no artigo 5º. REGULARIZAR.



## 16-CONCLUSÕES FINAIS

### Observações

#### Determinações Gerais

A partir da correição virtual realizada na Comarca de Catanduvas, foi possível observar alguns pontos de imperfeições nos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria do Juizado Especial da Fazenda, os quais carecem de redobro na atenção. Destacaram-se, neste contexto, os processos remetidos que estão com prazo de devolução largamente exaurido, as citações e as intimações que aguardam expedição ou análise do decurso de prazo. Devem ser consultados com frequência o relatório das cartas precatórias e os alertas emitidos na aba Outros Cumprimentos. Em se tratando das apreensões, não pode ser dispensada a vinculação de todos os documentos inerentes e o cadastro no SNBA. Além disso, deve-se deixar de receber para custódia armamentos, munições, projéteis e demais acessórios, salvo nas hipóteses em que houver determinação judicial para tanto. Diligenciar a fim de dar integral cumprimento ao disposto na Instrução Normativa nº 1/2017, a qual trata da necessidade de utilização do aplicativo WhatsApp para realizar as intimações das partes. No mais, os servidores devem atuar com total observância ao texto do Ofício- Circular nº 08/2012, pois esse veda terminantemente a prática de criar localizadores no sistema para aguardar a conclusão ou a remessa dos processos.

## APONTAMENTOS FINAIS

### Observações:

Durante o ato da correição virtual realizada na Comarca de Catanduvas, foram efetuadas coletas de dados nos sistemas e-Mandado e Projudi, as quais permitiram a identificação de algumas imperfeições nos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria dos Juizados Especiais, contudo, de modo geral o resultado obtido pode ser considerado excelente. Isto porque, mesmo diante do quadro funcional defasado, inexistiu expressivo acervo de processos paralisados há mais de 30 (trinta) dias, tampouco elevada monta de processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 05 (cinco) dias. Do mesmo modo, os demais atos, tais como, as análises de juntadas, os retornos de conclusão, as citações e as intimações têm sido em sua maioria efetuados em tempo regular, conforme verificado também através da análise processual por amostragem. As poucas incorreções expostas no decorrer da ata são todas formais, uma vez que relativas apenas ao prazo para movimentação do acervo e ao cadastramento de informações relevantes, ainda assim, carecem de imediata regularização. Neste ponto, cabe recordar que a falta de inserção de dados ou da sua constante atualização no sistema constitui prática irregular, uma vez que dificulta o andamento dos processos e a rápida localização das informações. Em função disto, a Secretaria de maneira constante deve envidar esforços, a fim de adotar melhorias contínuas em sua rotina, mediante o planejamento da gestão processual, visto que tal conduta imprime maior agilidade aos trabalhos desenvolvidos e por consequência maior efetividade à prestação jurisdicional. Sem mais para o momento, insta salientar apenas que as considerações aqui repisadas constituem uma abordagem meramente sintética do quadro da unidade, devendo o (a) Chefe de Secretaria reportar-se ao conteúdo inserido no corpo da ata para dar cumprimento as determinações ali explanadas.

### Determinações:

1. SECRETARIA:I. Os (as) servidores (as) lotados (das) na Secretaria precisam diariamente consultar os vários comandos disponíveis no Sistema Projudi. Dentre eles, destaca-se a "MESA DO ESCRIVÃO", a qual permite acesso ao campo "FEITOS EM GERAL", onde se encontra a funcionalidade "AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL". Tal conduta se mostra imprescindível, na medida em que as determinações proferidas pelo (a) Magistrado (a) não devem permanecer aguardando acatamento além dos 05 (cinco) dias, conforme estabelece o artigo

228 do CPC/2015. Além disso, ainda na "MESA DO ESCRIVÃO", e no campo "FEITOS EM GERAL", deve ser acessada com regularidade a função "PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 30 DIAS", a fim de se evitar paralisações indevidas, conforme determina o artigo 180 do Código de Normas.II. Em se tratando das "CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS" que estão com o prazo vencido, devem ser requisitadas informações aos Juízos Deprecados acerca do cumprimento, certificando sempre tal diligência nos autos. E mais, quando necessário, deve-se adequar o prazo concedido para o cumprimento com a finalidade da carta, como por exemplo, o prazo de 30 (trinta) dias torna-se demasiadamente exíguo para o cumprimento de carta que tem como único objeto a fiscalização da suspensão condicional do processo, sendo acertado, para estes casos, conceder o prazo de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, a depender do prazo da suspensão. E o mesmo ocorre com relação à Transação Penal. Na hipótese de o sistema não autorizar a inserção do prazo necessário, o (a) servidor (a) deve dar, ao menos, o prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Já com relação às "CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS" com prazo vencido, o (a) servidor (a) precisa verificar o ocorrido e, se for o caso, deve efetuar a imediata devolução. Não sendo esta a hipótese disponível, deve prestar as devidas comunicações sobre o andamento ao Juízo Deprecante. Observar sempre o prazo assinalado para o cumprimento das cartas, ou na sua ausência, considerar 30 (trinta) dias da expedição, nos termos do artigo 299, I, do Código de Normas. III. Outro ponto a ser observado no cotidiano da Unidade Judiciária, são os alertas emitidos pelo sistema sempre que houver Suspeitas de Prevenção. Cuidar para que os processos não sejam remetidos ao Tribunal com essa pendência, visto que tal situação obsta qualquer tentativa de análise.IV. Atentar-se de modo que os processos somente sejam suspensos quando houver determinação judicial, ou em situações expressamente autorizadas em Portaria, sendo neste último caso, imprescindível certificar nos autos. V. No que tange ao desempenho das funções exercidas pelos Juízes Leigos, deve ser observado o prazo máximo de 10 (dez) dias para a devolução dos processos conclusos, conforme o disposto no artigo 64 da Resolução nº 09/2019-CSJEs. Em caso de descumprimento, deve ser aplicado o § 3º da citada norma, a qual determina que o "servidor responsável lavrará certidão informando o número dos autos e a data da remessa, intimando o Juiz Leigo para devolução do processo ou apresentação de justificativa para o excesso de prazo, em 10 (dez) dias". Não havendo atendimento, o Juiz Supervisor deve utilizar as ferramentas disponíveis no sistema Projudi, a fim de avocar automaticamente os autos ou, então, de redistribuí-los a outro Juiz Leigo para prolação de decisões, conforme determina o artigo 434 do Código de Normas. VI. Acautela-se quando for efetuar o cadastramento dos LOCALIZADORES no sistema Projudi, visto que tal ferramenta somente pode ser utilizada para possibilitar a melhora da movimentação processual, estando terminantemente vedada qualquer aplicação no sentido de "aguardar" a conclusão ou a remessa dos processos, conforme alertado no Ofício-Circular nº 08/2012.VII. Relativamente ao disposto na Instrução Normativa nº 1/2017, alterada pela Instrução Normativa nº 1/2018, ressalta-se que recai sobre os servidores da Secretaria o dever de alertar e orientar os jurisdicionados sobre a possibilidade de adesão a esta forma de comunicação dos atos processuais. A utilização dessa nova ferramenta simplifica as rotinas de trabalho e traz economia de recursos financeiros ao Tribunal. Registre-se que o descumprimento da mencionada norma pode acarretar ao servidor (a) o dever de ressarcimento dos custos gerados com a expedição.VIII. Quanto ao recebimento de armas de fogo, munições, projéteis e demais acessórios, a Unidade deve cumprir integralmente as determinações contidas no Ofício Circular Nº 7/2020 e Provimento Conjunto Nº 05/2019. IV. Manter sempre atualizados os registros de apreensões no site do Conselho Nacional de Justiça, em consonância com o estabelecido no Código de Normas.V. A Secretaria deve, ainda, certificar-se no arquivamento dos processos, que não há nenhuma pendência, como por exemplo, cadastros de localizadores que não foram baixados ou até mesmo apreensões em aberto.2. JUÍZO:I. Concede-se, a partir do recebimento desta ata, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações, regularizando todas as imperfeições eventualmente apontadas.II. Independente da adoção de outras medidas administrativas, o (a) Magistrado (a) deve acompanhar o trabalho da Serventia e revisar no sistema os cumprimentos antes de determinar a remessa dos autos à Corregedoria-Geral da Justiça. III. A juntada de certidões e demais documentos, os quais possam conter esclarecimentos, requerimentos ou justificativas devem ser efetuadas nos próprios autos da correição em movimentação autônoma, dispensando-se a comunicação via Mensageiro, SEI ou Carta CGJ.3. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA:I. À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta ata, além do encaminhamento de cópia desta ata à Presidência do Tribunal, isto para que tome ciência do desfalque funcional relatado no item 2.11 dos Dados Gerais.

Curitiba, 24 de agosto de 2020.

**DESEMBARGADOR JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO Corregedor-Geral da Justiça**

